Projeto de Lei n° 71, de 2020

Iniciativa: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Ementa:

Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com o objetivo de disciplinar a participação de consumidores de energia elétrica em mecanismo de compensação de energia elétrica.

Explicação da Ementa:

Veda a cobrança de tarifa de utilização de serviços de distribuição e transmissão dos consumidores do sistema de compensação de energia elétrica por unidade consumidora de energia elétrica.

Assunto: Infraestrutura - Minas e Energia

Data de Leitura: 04/02/2020

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/02/2020 - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Destino: -

Último estado: 02/02/2023 - AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Despacho:

04/02/2020

Leitura da Matéria

Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria

(SF-CTFC) Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
(SF-CI) Comissão de Serviços de Infraestrutura

Relatoria:

CTFC - (Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e

Relator(es):

Senador Paulo Rocha (encerrado em 26/10/2021 - Redistribuição)
Senador Wellington Fagundes (encerrado em 10/01/2023 - Fim de Legislatura)

TRAMITAÇÃO

02/02/2023 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR
Ação: Matéria aguardando distribuição

21/12/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

25/02/2022 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor
Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA
Ação: Redistribuído ao Senador Wellington Fagundes, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

26/10/2021 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo Senador Paulo Rocha, para redistribuição.

31/05/2021 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Paulo Rocha, para emitir relatório.

13/02/2020 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.

06/02/2020 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Aberto o prazo para recebimento de Emendas.
Primeiro dia: 06/02/2020
Último dia: 12/02/2020

05/02/2020 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Recebido na CTFC nesta data.
Aguardando a abertura do prazo para apresentação de emendas ao projeto.

04/02/2020 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Encaminhado à publicação.
Às CTCF e CI, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Publicado no DSF Páginas 272-276 - DSF nº 1

Publicado no DSF Páginas 277 - DSF nº 1

04/02/2020 CTFC - Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 06/02/2020 a 12/02/2020.
Perante a CTFC.

04/02/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 04/02/2020.

DOCUMENTOS

PL 71/2020

Data: 03/02/2020

Autor: Senador Randolfe Rodrigues (REDE/AP)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com o objetivo de disciplinar a participação de consumidores de energia elétrica em mecanismo de compensação de energia elétrica.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/02/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às CTCF e CI, cabendo à última a decisão terminativa.
(Este processado contém 3 (três) folhas numeradas)

Descrição/Ementa: -